

Referência: **POMPÉIA**Assunto: **Resposta ao Ofício nº 243/2014**

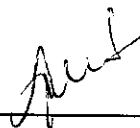
Ao

Presidente da Câmara

Valter Bettio

Em resposta ao ofício N.º 243/2014, referente as providências sobre a construção das unidades no C.H Pompéia C, segue anexado, o despacho nº 0378/14 da Fiscalizadora de Serviços Cnec-Alphageos, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,



Liberto Pio Marchei

Núcleo de Obras de MaríliaAo Vereador interessado
Pompéia

Presidente da Câmara



ND096-MI-ME-0378/14

MEMORANDO

FL. 1/1

DE	UNID	PARA	UNID	DATA
Arqt.º Reinaldo Aparecido da Silva Supervisor de Obras	EGS-MI	Eng. Márcio Ribeiro Gaban Gerente de Obras IV	CDHU <u>Marília - SP</u>	10/04/14

ASSUNTO

C/C PARA

C.H. Pompéia D
Resposta ao Ofício 243/2014

Em atendimento ao Ofício nº 243/2014 de 11/03/2014, da Câmara Municipal de Pompéia, que solicita informações sobre a construção das unidades habitacionais do C.H. Pompéia D, temos a informar o que segue:


- Nos convênios firmados entre a CDHU e a Prefeitura Municipal de Pompéia, a responsabilidade de administrar a execução das obras é da Prefeitura Municipal, conforme Cláusula Oitava – Atribuição das partes.
- Valores repassados pela CDHU ao município:

Convênio	Valor de repasse com Reajuste
0334/04	R\$ 3.445.492,22
0216/12	R\$ 421.918,26
0220/12	R\$ 2.381.852,92

- Os valores não correspondem a totalidade dos convênios, conforme segue:

Convênio	% de repasse
0334/04	95,10 %
0216/12	95,10 %
0220/12	94,34 %

Atenciosamente.



Arqt.º Reinaldo Aparecido da Silva
Supervisor de Obras
CAU – A26758-9
CONSÓRCIO CNEC / Alphageos
Fiscalização – Marília

